



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 1/2025.

Autoria: Mesa Executiva.

Concede licença ao Prefeito Municipal, no período de 08 a 19 de fevereiro de 2025, para viagem oficial à Alemanha, Portugal e Inglaterra.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II, para se afastar do exercício do cargo, no período de 08 a 19 de fevereiro de 2025, e ausentar-se do país para desempenhar missão de representação do Município de Maringá em viagem oficial à Alemanha, Portugal e Inglaterra, nos termos da Mensagem n. 02/2025 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de fevereiro de 2025.

SIDNEI TELLES
Presidente em Exercício

MAJÔ CAPDEBOSCQ
1.ª Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Presidente em Exercício**, em 04/02/2025, às 16:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 04/02/2025, às 17:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0371214** e o código CRC **FBEE9DB8**.

25.0.000002454-9

0371214v5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI Nº 2/2025.

Maringá, 31 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Vereadores, para apreciação e deliberação, solicitação de autorização para que este Prefeito Municipal se licencie, no período de 8 a 19 de fevereiro de 2025, para missão oficial de representação do Município de Maringá na Alemanha, Portugal e Inglaterra, conforme previsto no art. 49, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

A presente solicitação fundamenta-se nos convites formais recebidos para participação em eventos e reuniões de grande relevância social e econômica para o desenvolvimento de nossa cidade, em conformidade com o art. 49, § 2º, da Lei Orgânica.

A primeira missão refere-se ao convite para conhecer a feira de Natal de Frankfurt, reconhecida mundialmente pelas mais modernas propostas de decoração de ambientes públicos. A visita ocorrerá nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro, com o objetivo de trazer inovação e eficiência na aplicação dos recursos públicos no projeto Natal de Maringá.

Na sequência, o Prefeito deslocar-se-á para Portugal, onde realizará reuniões em Lisboa visando ao estabelecimento de um intercâmbio cultural e parcerias para a implantação do módulo lusitano no Europarque do novo Centro Cívico. No dia 13 de fevereiro, seguirá para Leiria, cidade-irmã de Maringá, onde se reunirá formalmente com o Presidente da Câmara Municipal (equivalente ao Prefeito), Gonçalo Lopes, com o intuito de reativar o convênio de irmandade e viabilizar a realização do Festival Medieval de Leiria em Maringá, ainda em 2025.

Posteriormente, o Prefeito irá para Londres, onde participará de um *workshop* sobre novas tecnologias em mobilidade urbana, a convite da *Yunex Traffic*, líder mundial em *Smart Mobility Management*, entre os dias 17 e 19 de fevereiro de 2025. O evento promoverá um valioso intercâmbio de melhores práticas em gestão de mobilidade urbana, abordando temas como segurança para

pedestres e ciclistas, incentivo ao transporte público e mobilidade sustentável, interoperabilidade da infraestrutura viária, melhoria da qualidade do ar e redução de emissões, além da aplicação de tecnologias como big data, inteligência artificial e computação em nuvem. O Prefeito será acompanhado por um engenheiro da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), garantindo a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos em ações concretas no município.

Ressalta-se que a participação nessas agendas trará benefícios diretos para Maringá, com impacto positivo em áreas estratégicas como turismo, desenvolvimento econômico, infraestrutura e inovação na mobilidade urbana. A missão contribuirá para a modernização da administração pública e para o fortalecimento de parcerias internacionais que podem gerar investimentos e novas oportunidades para o município.

Por oportuno, informo que, durante o período da missão, o Executivo Municipal permanecerá sob a responsabilidade da Vice-Prefeita, Sandra Regina Jordão Jacovós, que assumirá interinamente o cargo de Prefeita.

Diante do exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor:

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

Presidente Interino da Câmara Municipal de Maringá

N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa, Secretário (a) de Governo**, em 31/01/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II, Prefeito Municipal**, em 31/01/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5399951** e o código CRC **A2F83023**.

